

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Centro Nacional de Prestações Sociais

Extrato do Despacho n.º 1456/2025

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento a Iolanda da Conceição Tavares Pereira, funcionária do Centro Nacional de Prestação Sociais.

Extrato do Despacho de Sua Exa. o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

De 31 de outubro de 2025

Iolanda da Conceição Tavares Pereira, funcionária do Centro Nacional de Prestações Sociais, é prorrogada a licença sem vencimento por mais um (1) ano, ao abrigo do artigo 192º do Código Laboral, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2025.

Praia, aos 26 de novembro de 2025. — A Presidente do CD, *Elisandra de Pina*.